ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII - QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - Nº 2.811



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
GABINETE DO PREFEITO 2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS 3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 4
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO 10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 14
SECRETARIA DA SAÚDE 14
ASTT 18
SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS 19
PUBLICAÇÃO PARTICULAR 25

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 281, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO o OFICIO GAB/PREF Nº 100/2023 de 01 de junho de 2023, no qual solicita a cessão a Prefeitura Municipal de Ananás, com ônus para o órgão requisitante, referente ao servidor abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º- CEDER o servidor efetivo, FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO, matrícula nº 20588, cargo de Fiscal de Edificação e Postura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 01 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2024, ficando à disposição da Prefeitura Municipal de Campos Lindos, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º- A contribuição mensal de recolhimento previdenciário deverá ser repassada obrigatoriamente através da guia de recolhimento RPPS de titularidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – TO, constante no endereço eletrônico: www.impar.araguaina.to.gov.br (agência – 0638-6, conta corrente – 7520-5)

§1º - A comprovação do recolhimento previdenciário deverá obrigatoriamente indicar o nome do servidor cedido e deverá ser encaminhada mensalmente para anotações e controle do RPPS no seguinte endereço: presidencia.impar@araguaina.to.gov.br.

§2º - A ausência da informação mensal ao RPPS implicará em revogação da cedência podendo acarretar prejuízos previdenciários ao servidor cedido.

§3º - Caberá ao RPPS deste município o controle dos repasses previdenciários mensais, com as devidas anotações no histórico previdenciário do servidor, bem como a informação do não cumprimento mensal da obrigação legal.

Art.3º- A base de cálculo da contribuição previdenciária dos servidores públicos do município de Araguaína, corresponde ao percentual de 16% (dezesseis por cento) da parte patronal e 14% (quatorze por cento) da parte do servidor, nos termos do artigo 38 da Lei 1.947/2000 e Lei Complementar 088, de 10/06/2021;

Art.4º- AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da presente portaria, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao termino da cessão.

Art.5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 282, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína.

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de oficio;

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, da servidora RAQUEL CRISTINA BANDEIRA ALVES, matricula: 20467 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2023012914.

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR, a pedido do servidor, a partir de 05 de junho de 2023, a servidora RAQUEL CRISTINA BANDEIRA ALVES do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;

Art. 3º - Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2023.06.22 08:15:36 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 05 de junho de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 010, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Delega competência ao servidor da forma que específica.

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais conferidas, através da portaria de n°. 013 de 1° de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a descentralização administrativa pública implantada neste Município como forma de desburocratizar os serviços públicos administrativos, conforme determina o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO ainda o melhor desenvolvimento das atividades desta Secretaria, atribuindo mais celeridade aos serviços prestados;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora EMILLY CRISTIANE RODRIGUES SARAIVA, CPF: 011.230.671-39, que exerce a função de Assessor (a) técnico (a) IV nomeada através da Portaria 235/2023, às seguintes competências:

I. Assinar, encaminhar e responder ofícios e despachos que tramitarem no âmbito da Administração Pública Municipal no que pese ao SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

II. Permissão para acessar e assinar todas as fases, conforme designado pelo Gestor, junto ao CADUN (Cadastro Único Do Tribunal de Contas);

Parágrafo único - O disposto nesta portaria não se aplica para assinatura e publicação de atos oficiais, salvo exclusivamente o que autoriza o artigo 1° desta portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Chefe de Gabinete
Portaria n° 013/2021

Processo nº: 2023012326
Interessada: Maria Zilda Pereira Urias de Brito
Assunto: Crédito Educativo

DESPACHO Nº 001 / CJCE – 2023

Considerando o requerimento inicial e toda a documentação acostada ao mesmo (fls. 01 a 09);

Considerando o disposto no parágrafo 5º, do artigo 2º, do Decreto 057, de 29 de junho de 2021, publicado na Edição nº 2.336 do Diário Oficial do Município, que, expressamente, estabelece o prazo de 10 (dez) dias após a publicação da lista dos candidatos selecionados para o recebimento das impugnações destinadas à Comissão Julgadora do Crédito Educativo;

Considerando que a mencionada lista foi publicada na data de 18 de maio de 2023, por intermédio da Edição nº 2.794 do Diário Oficial do Município;

Considerando que o prazo final para o recebimento das impugnações, após o esgotamento do prazo legal de 10 (dez) dias, findou-se na data de 29 de maio de 2023 (segunda-feira);

Considerando que a interessada somente na data de 1º de junho de 2023 (quinta-feira) intempestivamente protocolou seu recurso/impugnação contra a decisão que indeferiu o pedido de concessão do crédito educativo;

RESOLVO:

NÃO CONHECER o recurso/impugnação ora apresentado, ante sua intempestividade, consoante as razões acima delineadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 7 de junho de 2023.

JOSÉ MIGUEL FILHO
Presidente da Comissão Julgadora do Crédito Educativo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2023, às 10h30min, no auditório da licitação, situada na Rua 25 de Dezembro, n° 307, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 182, de 29 de março de 2023, integrada por Victor Nathan Araújo Aguiar - Presidente, Ryane Alencar Cunha - Membro e Jackellyne Thalannaraine da Silva - Membro, para análise e emissão de parecer sobre as propostas relativa à Tomada de Preços n° 002/2023, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras civis e instalações relativas à construção dos prédios que abrigarão as sedes dos Polos I e II do Conselho Tutelar de Araguaína - TO. O menor valor global apresentado pelas empresas habilitadas para o LOTE 01 foi: 01 – D LUCENA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 26.972.412/0001-87; R$ 376.361,65 (trezentos e setenta e seis mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), e para o LOTE 02 a empresa 01 - D LUCENA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 26.972.412/0001-87; R$ 430.136,54 (quatrocentos e trinta mil e cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). As propostas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o disposto no Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8666/93, e fundamentada no parecer técnico emitido pelo Senhor Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti - Engenheiro Civil do município, responsável pela análise dos documentos técnicos, designado através da Portaria nº 529, de 22 de novembro de 2022, tendo sido considerada CLASSIFICADA. A Comissão Permanente de Licitação abre o prazo para interposição de recursos previsto no Artigo 109, §1, alínea B, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Victor Nathan Araújo Aguiar
Presidente

Ryane Alencar Cunha
Membro

Jackellyne Thalannaraine da Silva
Membro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 307, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2023. Abertura dia 29.06.2023 às 15h00min. contratação de empresa para aquisição de mobiliários, equipamentos tecnologia da informação e comunicação, equipamentos de áudio, vídeo, foto, aparelhos e utensílios domésticos e afins destinados a atender aos programas e serviços socioassistenciais e a Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min ás 12h00min e das 14h00min às 18h00min, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.bnc.org.br.

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2023. Abertura dia 30.06.2023 às 08h30min. Contratação de Sistema de Gestão de ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), na modalidade Software como

Serviço (SaaS) com prestação de serviço técnico de com hospedagem em nuvem (data Center) para atender o município de Araguaína - TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min ás 12h00min e das 14h00min às 18h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.araguaina.to.gov.br.

Araguaína – TO, aos 14 dias de junho de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
Processo Adm: Nº 2023004835

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTODE MATERIAL.

Empresas vencedoras valor total: R$73.744,50 (setenta e três mil e setecentos e quarenta equatro reais e cinquenta centavos): GRAFICA CANADA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (41172211000199) com o lote: 2 no valor total de R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA (01828763000198) com os lotes: 1 e 3 no valor total deR$57.244,50 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

ARAGUAÍNA - TO, 14 de junho de 2023

VICTOR NATHAN ARAUJO AGUIAR
CONDUTOR DE PROCESSOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

PROCESSO Nº 2023006368
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

1.1. DO OBJETO: Eventual contratação de empresa, para aquisição de materiais elétricos, onde serão utilizados na manutenção predial elétrica das escolas e creches públicas municipais, pertencentes a secretaria municipal de educação em Araguaína –TO.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
Fornecedor: D P DE OLIVEIRA FERRAGENS E FERRAGENS LTDA – 46.009.892/0001-92

ITEM	DECRIÇÃO	MARCA	MEDIDA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
85	EXCLUSIVO PARA EPP/ME Luva de compressão para cabo de cobre 35mm², característica: alta condutibilidade elétrica e resistência à corrosão, conexão por compressão com guia de centralização do condutor, fornecido em unidade	FAME	UNIDADE	100	8,23	823,00
VALOR TOTAL			R$ 823,00			

Araguaína – TO,14 de junho de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de licitação

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

PORTARIA/SCGR Nº 16, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora ANA MARIA BORGES DOS SANTOS, matricula nº 42706, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, e o servidora SUIANY ESTEFFANNY GOMES RIBEIRO, matrícula nº 42707 como suplente do fiscal para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023011926.

Nº TERMO DE CREDENCIAMENTO	Empresas Credenciadas
001/2023	WC VIAGENS E TURISMO EIRELI KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA ÚNICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: Credenciamento de Agências de Viagens e Turismo, doravante denominada CREDENCIADAS, para fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas e internacionais, visando ao transporte de servidores, empregados ou colaboradores eventuais em viagens a serviço, dos órgãos e entidades da Secretaria Municipal de Captação e Gestão de Recursos.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II – Anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III – Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
VIII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário Mun. de Captação e Gestão de Recursos.
Portaria nº 016/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º: 001/2023
PROCESSO nº: 2023011926
CREDENCIANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS
CREDENCIADAS: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI | KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA | ÚNICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO: Credenciamento de Agências de Viagens e Turismo, doravante denominada CREDENCIADAS, para fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas e internacionais, visando ao transporte de servidores, empregados ou colaboradores eventuais em viagens a serviço, dos órgãos e entidades da Secretaria Municipal de Captação e Gestão de Recursos.
DOTAÇÃO: Cód: 11. F.P: 04 122 2006 2360 – E.D: 33.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – Fonte 15000000010000 - Recursos não vinculados de Impostos- PRÓPRIO – Ficha: 20230933
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO
VALOR ESTIMADO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PERÍODO: 12/06/2023 a 11/06/2024

Araguaína – TO, 12 de junho de 2023.

Publique-se:

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário Mun. de Captação e Gestão de Recursos.
Portaria nº 016/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA / SEMED Nº 111, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 06/2021 de 1º de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO o Art. 11, § 1º da Lei Municipal nº 2432 de 27 de outubro de 2005, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 2843 de 19 de abril de 2013, alterado pela Lei complementar n° 048 de 03 de Maio de 2017, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001, de 05 de junho de 2023, que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho e Conhecimento dos Profissionais do Magistério Público do Município de Araguaína - TO, publicada na Edição nº 2.808, de 07/06/2023 do Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o CRONOGRAMA de etapas e atividades do PROCESSO de Avaliação de Desempenho e Conhecimento dos Servidores do Magistério Público Municipal de Araguaína - TO, Ano Base 2022, de acordo com os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X.

Parágrafo Único: Conforme o andamento do referido processo, havendo necessidade, os prazos estabelecidos no anexo I, poderão sofrer alterações as quais serão publicadas oficialmente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Araguaína - TO, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2023.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO E CONHECIMENTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE ARAGUAÍNA-TO ANO BASE 2022.

DATA	ETAPAS
19/06/2023	Publicação dos atos administrativos para a abertura do Processo de Avaliação.
20/06/23 a 22/06/23	Formação das Comissões.
23/06/23 a 26/06/23	Preenchimento de Requerimento.
27/06/23 a 30/06/23 01/08/23 a 16/08/23	Desenvolvimento do Processo de Avaliação de Desempenho e Conhecimento Ano Base 2022 no âmbito das Unidades de Ensino.
16/08/2023	Conclusão do Processo de Avaliação nas Unidades de Ensino e SEMED.
17/08/23 a 23/08/23 (CEIS e Creches) 24/08/23 a 30/08/23 (Escolas) 31/08/23 a 06/09/23 (SEMED, Conselho, Apae Sindicato)	Protocolo dos Resultados no Departamento de Avaliação da SEMED. Malote contendo: Ofício de encaminhamento, Ata de formação das Comissões, Relação dos Professores Avaliados, Requerimentos, Certificados (cópia e original) e Avaliações anexadas de cada servidor.
11/09/23 a 15/09/23	Recebimento das correções das inconsistências e/ou pendências em geral.
18/09/23 a 22/09/23 (Escolas) 25/09/23 a 29/09/23 (CEIS e Creches)	Processo de Avaliação de Desempenho e Conhecimento dos Gestores das Unidades de Ensino da Rede Municipal.
01/10/23 a 30/10/23 (Regime de escala)	Conferência de todo o Processo Avaliativo pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal (PCCR).
31/10/2023	Encerramento da Conferência do Processo Avaliativo (Ano Base: 2022).

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO AVALIATIVO PARA FINS DE PROMOÇÃO

1º - Interessado:

2º - Nível / Classe / Triênio:

3º - Local de Trabalho em 2022:

4º - Local de Trabalho Atual:

5º - Cargo ou função em 2022:

6º - Dedicação exclusiva ao cargo no Sistema Municipal de Ensino:

7º - Participou como membro em órgão colegiado em 2022?

CPF:_____
Identidade:_____

Data de Admissão: ____/____/____

8º - Autoridade Requerida: Comissão de Gestão do PCCR

9º - Certificados Apresentados

Araguaína/TO. _____de _____de _____

Assinatura do Requerente

ANEXO III-1

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO – DIRETOR UNIDADE ESCOLAR		ANO: 2022
Nome do Avaliado:		
Matrícula:	Unidade de lotação:	
Escolaridade:	Formação:	
Turmas vinculadas:		
Gestor da unidade de lotação:		
Data da Avaliação:		

E	Excelente	3,0	R	Regular	1,0
B	Bom	1,5	I	Insuficiente	0,5

Critérios Avaliados	Conhecimento	Pontos E	B	R	I
Habilidades Pedagógicas/ Produtividade	1-Divulga a prestação de contas da Unidade Escolar à comunidade e mantém afixado no mural da Escola o balanço financeiro conforme legislação.				
	2-Administra e controla os recursos materiais e financeiros, juntamente com a Associação de Apoio Escolar.				
	3-Desenvolve o trabalho respaldado na Constituição Federal, LDB (Lei 9394/96), Lei da Gestão Municipal (Lei Complementar 095/2021) Proposta Curricular da Educação Básica e ECA.				
	4-Exerce a liderança, promovendo a integração e articulação da sua equipe, definindo metas e agindo proativamente para minimizar conflitos e relacionamentos interpessoais, co-responsabilizando pelos resultados.				
	5-Participa da realização do Conselho de Classe, bem como realiza intervenções necessárias pós-conselho junto às famílias e alunos, em parceria com a equipe pedagógica.				
	6-Responsabiliza-se pela articulação, elaboração e execução do planejamento das despesas administrativas e pedagógicas da Unidade Escolar, obedecendo às normas legais estabelecidas para cada programa e convênio.				
	7-Integra o seu plano de ação ao Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.				
	8-Zela pela distribuição, manutenção, conservação e economia dos materiais e equipamentos.				

	9-Cumpre com responsabilidade suas atribuições e atende aos princípios básicos da administração pública.				
	10-Promove reuniões com a comunidade escolar, visando a integração escola/família.				
	TOTAL DE PONTOS				

Avaliador
Nos critérios em que se considera que o servidor não está desempenhando satisfatoriamente a função, que sugestões e contribuições você ofereceu e/ou oferece para melhorar o desempenho do servidor?
Data:_____ Avaliador:_____ Matrícula:_____

Servidor
Concorda com a Avaliação? Sim () Não () Se não concordar, Justifique.
Data:_____ Servidor:_____ Matrícula:_____

Comissão de Avaliação

Secretário Municipal de Educação:_____

Equipe da SEMED:_____

Coordenador Pedagógico:_____

Professor:_____

Pai ou mãe do aluno:_____

ANEXO III-2

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – DIRETOR UNIDADE ESCOLAR		ANO: 2022
Nome do Avaliado:		
Matrícula:	Unidade de lotação:	
Escolaridade:	Formação:	
Turmas vinculadas:		
Gestor da unidade de lotação:		
Data da Avaliação:		

E	Excelente	2,5	R	Regular	0,75
B	Bom	1,5	I	Insuficiente	0,25

Critérios Avaliados	Desempenho	Pontos E	B	R	I
Habilidades pedagógicas, pontualidade, assiduidade, responsabilidade, disciplina, colaboração com equipe e organização.	1-Promove e articula ações, juntamente com os coordenadores(as) para o atendimento aos alunos com dificuldades na aprendizagem.				
	2-Coordena e executa as atividades administrativas e pedagógicas, organizando e atualizando a documentação, cumprindo às formalidades legais dos prazos estabelecidos.				
	3-Incentiva a participação da Formação Continuada dos servidores da Unidade Escolar.				
	4-Utiliza com responsabilidade os recursos públicos financeiros e materiais a fim de cumprir efetivamente as metas, objetivos, planos, programas, em prol do bom desempenho da Unidade Escolar, obedecendo aos princípios legais.				
	5-Comparece e permanece no local de trabalho, executando as atribuições que lhe são devidas, cumprindo rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária definida para a função que ocupa.				
	6-Analisa, divulga e monitora os resultados das avaliações internas e externas, propondo metas de melhoria do rendimento escolar.				
	7-Acompanha a ação pedagógica do docente na sala de aula, de forma sistematizada, propondo ações de intervenção para a melhoria dos resultados.				
	8-Elabora o cronograma e executa as ações do Projeto Político Pedagógico conjuntamente com o coordenador, professor e comunidade.				
	9-Respeita a diversidade adotando práticas inclusivas e éticas nos relacionamentos em seu ambiente de trabalho.				
	10-Porta-se de acordo com as normas legais vigentes e mantem sigilo profissional em razão da função em respeito às políticas públicas junto à instituição de ensino.				
	TOTAL DE PONTOS				

Avaliador
Nos critérios em que se considera que o servidor não está desempenhando satisfatoriamente a função, que sugestões e contribuições você ofereceu e/ou oferece para melhorar o desempenho do servidor?
Data:_____ Avaliador:_____ Matrícula:_____

Servidor
Concorda com a Avaliação? Sim () Não () Se não concordar, Justifique.
Data:_____ Servidor:_____ Matrícula:_____

Comissão de Avaliação

Secretário Municipal de Educação:_____

Equipe da SEMED:_____

Coordenador Pedagógico:_____

Professor:_____

Pai ou mãe do aluno:_____

ANEXO IV-1

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO – COORDENADOR PEDAGÓGICO		ANO: 2022
Nome do Avaliado:		
Matrícula:	Unidade de lotação:	
Escolaridade:	Formação:	
Turmas vinculadas:		
Gestor da unidade de lotação:		
Data da Avaliação:		

E	Excelente	3,0	R	Regular	1,0
B	Bom	1,5	I	Insuficiente	0,5

Critérios Avaliados	Conhecimento	Pontos E	B	R	I
Habilidades pedagógicas/ Produtividade	1-Conhece o Programa de Ensino do município e o utiliza como instrumento norteador do seu próprio planejamento.				
	2-Participa da formação continuada, demonstrando empenho no seu desenvolvimento profissional repassando os conhecimentos adquiridos.				
	3-Conhece as leis que regem o Sistema Municipal de Ensino e contribui com o cumprimento das mesmas.				
	4-Conhece e acompanha as diretrizes do PPP (Projeto Político Pedagógico).				
	5-Possui agilidade na resolução de problemas de sua competência, conseguindo melhorar a qualidade dos serviços prestados e inovar em relação aos hábitos rotineiros.				
	6-Conhece e mantém-se atualizado, das legislações que rege a educação (Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional) e municipal (Estatuto do servidor, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério dos Servidores Municipais e Regimento Escolar).				
	7-Incentiva os professores em atividades diversificadas e contextualizadas, contribuindo para a aprendizagem e permanência do Educando na Unidade Escolar.				
	8-Compreende e acata as determinações e sugestões, sabendo aceitar críticas, mudanças e inovações, cumprindo as normas administrativas e de convivência.				
	9-Assume as atribuições que lhe são conferidas sem necessidade de cobrança.				
	10-Tem conhecimento e utiliza dos recursos pedagógicos e/ou tecnológicos, para alcançar os objetivos propostos.				
	TOTAL DE PONTOS				

Avaliador
Nos critérios em que se considera que o servidor não está desempenhando satisfatoriamente a função, que sugestões e contribuições você ofereceu e/ou oferece para melhorar o desempenho do servidor?
Data:_____ Avaliador:_____ Matrícula:_____

Servidor
Concorda com a Avaliação? Sim () Não () Se não concordar, Justifique.
Data:_____ Servidor:_____ Matrícula:_____

Comissão de Avaliação

Diretor: _____

Supervisor Técnico da SEMED:_____

Professor(a):_____

Pai ou mãe do aluno:_____

ANEXO IV-2

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COORDENADOR PEDAGÓGICO		ANO: 2022
Nome do Avaliado:		
Matrícula:	Unidade de lotação:	
Escolaridade:	Formação:	
Turmas vinculadas:		
Gestor da unidade de lotação:		
Data da Avaliação:		

E	Excelente	2,5	R	Regular	0,75
B	Bom	1,5	I	Insuficiente	0,25

Critérios Avaliados	Desempenho	Pontos			
		E	B	R	I
Habilidades pedagógicas, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, disciplina, colaboração com equipe e organização.	1-Acompanha os professores na elaboração e execução do planejamento, no uso de recursos didáticos e tecnológicos disponíveis na escola, orientando-os e acompanhando-os nas atividades voltadas para o processo de ensino e aprendizagem.				
	2-Analisa os dados e informações sobre resultados realizados na avaliação diagnóstica e propõe intervenções administrativas ou pedagógicas para melhoria dos processos de trabalho.				
	3-Elabora e executa o plano de ação, articulando com o planejamento dos docentes e ações propostas no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.				
	4-Preocupa-se com a aprendizagem dos alunos, realiza atividades individuais com os alunos de menor rendimento.				
	5-Comparece e permanece no local de trabalho, cumprindo rigorosamente o horário e a carga horária definida para função que exerce.				
	6-Exerce a liderança, promovendo a integração e articulação da sua equipe, agindo proativamente para minimizar conflitos e relacionamentos interpessoais.				
	7-Executa os trabalhos de acordo com as exigências legais, determinações e normas aplicáveis.				
	8-Apropria-se dos indicadores educacionais, IDEB: Prova Brasil, Provinha Brasil para desenvolver metas e ações que visam a excelência na oferta e nos resultados dos indicadores educacionais.				
	9-Ausenta-se do local do trabalho com a prévia autorização do chefe imediato.				
	10-Acompanha a ação pedagógica do docente na sala de aula, de forma sistematizada, propondo ações de intervenção para a melhoria dos resultados.				
	TOTAL DE PONTOS				

Avaliador
Nos critérios em que se considera que o servidor não está desempenhando satisfatoriamente a função, que sugestões e contribuições você ofereceu e/ou oferece para melhorar o desempenho do servidor?
Data:_____ Avaliador:_____Matrícula:_____

Servidor
Concorda com a Avaliação? Sim () Não () Se não concordar, Justifique.
Data:_____Servidor:_____Matrícula:_____

Comissão de Avaliação

Diretor: _____

Supervisor Técnico da SEMED:_____

Professor(a):_____

Pai ou mãe do aluno:_____

ANEXO V-1

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO – PROFESSOR		ANO: 2022
Nome do Avaliado:		
Matrícula:	Unidade de lotação:	
Escolaridade:	Formação:	
Turmas vinculadas:		
Gestor da unidade de lotação:		
Data da Avaliação:		

E	Excelente	3,0	R	Regular	1,0
B	Bom	1,5	I	Insuficiente	0,5

Critérios Avaliados	Conhecimento	Pontos			
		E	B	R	I
Habilidades Pedagógicas/ Produtividade	1-Nas suas práticas em sala de aula, evidencia os fundamentos teóricos e/ou praxes do conteúdo ensinado.				
	2-Conhece o Programa de Ensino do município e o utiliza como instrumento norteador do seu próprio planejamento.				
	3-Busca conhecer e aperfeiçoa a prática da leitura para melhorar sua prática docente.				
	4-Desenvolve atividades de forma dinâmica, contextualizada, interdisciplinar, através de uma abordagem crítica do conhecimento e favorece em sala os conhecimentos adquiridos nas formações.				
	5-Conhece e cumpre as leis que regem o Sistema Municipal de Ensino.				
	6-A avaliação que aplica aos seus (suas) alunos (as) é coerente com os conteúdos desenvolvidos.				
	7-Conhece os problemas da atualidade e leva os (as) alunos (as) a reflexão na busca de possíveis soluções na coletividade.				
	8-Tem habilidade com as tecnologias e faz uso dela em sua prática pedagógica.				
	9-Conhece e mantém-se atualizado, das legislações que regem a educação (Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e municipal (Estatuto do Servidor, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério, Regimento Escolar).				
	10-Responsabiliza-se juntamente com a equipe escolar pela aprendizagem dos alunos (as).				
	TOTAL DE PONTOS				

Avaliador
Nos critérios em que se considera que o servidor não está desempenhando satisfatoriamente a função, que sugestões e contribuições você ofereceu e/ou oferece para melhorar o desempenho do servidor?
Data:_____ Avaliador:_____Matrícula:_____

Servidor
Concorda com a Avaliação? Sim () Não () Se não concordar, Justifique.
Data:_____Servidor:_____Matrícula:_____

Comissão de Avaliação

Diretor: _____

Coordenador Pedagógico:_____

Professor(a)1:_____

Professor(a)2:_____

ANEXO V-2

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – PROFESSOR		ANO: 2022
Nome do Avaliado:		
Matrícula:	Unidade de lotação:	
Escolaridade:	Formação:	
Turmas vinculadas:		
Gestor da unidade de lotação:		
Data da Avaliação:		

E	Excelente	2,5	R	Regular	0,75
B	Bom	1,5	I	Insuficiente	0,25

Critérios Avaliados	Desempenho	Pontos			
		E	B	R	I
Habilidades pedagógicas, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, disciplina, colaboração com equipe e organização.	1-Participa da Formação Continuada demonstrando empenho no seu desenvolvimento profissional repassando os conhecimentos adquiridos e implementando sua prática.				
	2-Utiliza e acompanha as atividades extraclasse com objetivo de subsidiar os alunos nas dificuldades de aprendizagem.				
	3-Realiza a reposição das aulas previstas no Calendário Escolar que não foram ministradas, visando o cumprimento de carga horária e dos dias letivos.				
	4-Estimula os alunos a integração de conhecimentos interdisciplinar visando o aproveitamento nas disciplinas do Currículo Escolar.				
	5-Elabora e executa o planejamento didático e os planos de aulas, observando as propostas da inclusão, conforme as Diretrizes Curriculares.				
	6-Comparece e permanece no local do trabalho, cumprindo rigorosamente o horário e a carga horária definida para função que exerce.				
	7-Ausenta-se do local de trabalho com a prévia autorização do seu superior.				
	8-Organiza e divide, adequadamente, seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para realizar suas atividades.				
	9-Compreende e acata determinação e sugestões, sabendo aceitar críticas mudanças e inovações, cumprindo as normas administrativas e de convivência estabelecidas no Regimento Interno e Projeto Político Pedagógico (PPP).				

	10-Utiliza temas transversais favorecendo ao aluno o conhecimento múltiplo das diversidades sociais.				
	TOTAL DE PONTOS				

Avaliador
Nos critérios em que se considera que o servidor não está desempenhando satisfatoriamente a função, que sugestões e contribuições você ofereceu e/ou oferece para melhorar o desempenho do servidor?
Data:_____ Avaliador:_____ Matrícula:_____

Servidor
Concorda com a Avaliação? Sim () Não () Se não concordar, Justifique.
Data:_____ Servidor:_____ Matrícula:_____

Comissão de Avaliação

Diretor: _____

Coordenador Pedagógico:_____

Professor(a)1:_____

Professor(a)2:_____

ANEXO VI-1

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO – SEMED		ANO: 2022
Matrícula:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INSPETOR	
Nome do Avaliado:		
Escolaridade:	Formação:	
Turmas vinculadas:		
Gestor da unidade de lotação:		
Data da Avaliação:		

E	Excelente	3,0	R	Regular	1,0
B	Bom	1,5	I	Insuficiente	0,5

Critérios Avaliados	Conhecimento	Pontos			
		E	B	R	I
Habilidades Pedagógicas/ Produtividade	1- Desenvolve o trabalho de acordo com a missão e visão da instituição, visando atingir os objetivos e metas propostas.				
	2- Cumpre com responsabilidade suas atribuições e atende aos princípios básicos da administração pública.				
	3- Participa de grupos de estudos, reuniões, cursos, eventos, palestras e socializa os conhecimentos adquiridos para o aprimoramento da rotina do trabalho.				
	4- Atende as exigências do setor, com eficiência, quando lhe é atribuída uma responsabilidade.				
	5- Demonstra ter conhecimentos e habilidades para elaboração de documentos oficiais (pareceres, relatórios, memorandos, ofícios, declarações, certidões etc.) buscando a aplicação da legislação vigente.				
	6- Conhece e se compromete com todos os processos e rotinas de trabalho, demonstrando disponibilidade para prestar esclarecimentos sempre que solicitado.				
	7- Capacita-se e mantém-se atualizado, conhecendo a legislação federal, estadual, municipal referente à área educacional.				
	8- Possui agilidade na resolução de problemas de sua competência, conseguindo melhorar a qualidade dos serviços prestados e inovar em relação aos hábitos rotineiros.				
	9- Tem iniciativa própria, com relação ao uso de recursos pedagógicos e/ou tecnológicos, para alcançar os objetivos propostos.				
	10- Domina e atualiza-se quanto aos conhecimentos necessários para o exercício da função.				
	TOTAL DE PONTOS				

Avaliador
Nos critérios em que se considera que o servidor não está desempenhando satisfatoriamente a função, que sugestões e contribuições você ofereceu e/ou oferece para melhorar o desempenho do servidor?
Data:_____ Avaliador:_____ Matrícula:_____

Servidor
Concorda com a Avaliação? Sim () Não () Se não concordar, Justifique.
Data:_____ Servidor:_____ Matrícula:_____

Comissão de Avaliação

Titular da Pasta:_____

Chefe Mediato: _____

Chefe Imediato:_____

Técnico Administrativo Efetivo:_____

ANEXO VI - 2

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – SEMED		ANO: 2022
Matrícula:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INSPETOR	
Nome do Avaliado:		
Escolaridade:	Formação:	
Turmas vinculadas:		
Gestor da unidade de lotação:		
Data da Avaliação:		

E	Excelente	2,5	R	Regular	0,75
B	Bom	1,5	I	Insuficiente	0,25

Critérios Avaliados	Desempenho	Pontos			
		E	B	R	I
Habilidades pedagógicas, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, disciplina, colaboração com equipe e organização.	1-É comprometido com os Programas e Projetos que a SEMED oferece às instituições de ensino com objetivo de subsidiá-los em suas execuções.				
	2-Organiza e divide adequadamente seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para realizar suas atividades.				
	3-Atende as exigências do setor, quando lhe é atribuída uma responsabilidade.				
	4-Percebe a importância de sua função na estrutura de funcionamento da SEMED, comprometendo-se com seu trabalho, sendo responsável pelo que faz.				
	5-Contribui para interação das equipes de trabalho, atuando como articulador nas atividades realizadas nos diferentes setores da instituição.				
	6-Comparece e permanece no local do trabalho, cumprindo rigorosamente o horário e a carga horária definida para função que exerce.				
	7-Ausenta-se do local de trabalho com a prévia autorização do chefe imediato.				
	8-Busca aperfeiçoamento contínuo para desenvolver as atividades sob sua responsabilidade, aplicando os conhecimentos adquiridos.				
	9-Compromete-se com a qualidade do trabalho, assumindo o papel de solucionador de problemas.				
	10-Assume decisões dentro de seus limites, não comprometendo o andamento do trabalho, nem gerando constrangimento entre os colegas.				
	TOTAL DE PONTOS				

Avaliador
Nos critérios em que se considera que o servidor não está desempenhando satisfatoriamente a função, que sugestões e contribuições você ofereceu e/ou oferece para melhorar o desempenho do servidor?
Data:_____ Avaliador:_____ Matrícula:_____

Servidor
Concorda com a Avaliação? Sim () Não () Se não concordar, Justifique.
Data:_____ Servidor:_____ Matrícula:_____

Comissão de Avaliação

Titular da Pasta:_____

Chefe Mediato: _____

Chefe Imediato:_____

Técnico Administrativo Efetivo:_____

ANEXO VII - 1

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO – SEMED		ANO: 2022
Matrícula:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SUPERVISOR	
Nome do Avaliado:		
Escolaridade:	Formação:	
Turmas vinculadas:		
Gestor da unidade de lotação:		
Data da Avaliação:		

E	Excelente	3,0	R	Regular	1,0
B	Bom	1,5	I	Insuficiente	0,5

Critérios Avaliados	Conhecimento	Pontos E	B	R	I
Habilidades Pedagógicas/ Produtividade	1- Desenvolve o trabalho de acordo com a missão e visão da instituição, visando atingir os objetivos e metas propostas.				
	2- Cumpre com responsabilidade suas atribuições e atende aos princípios básicos da administração pública.				
	3- Participa de grupos de estudos, reuniões, cursos, eventos, palestras e socializa os conhecimentos adquiridos para o aprimoramento da rotina do trabalho.				
	4- Atende as exigências do setor, com eficiência, quando lhe é atribuída uma responsabilidade.				
	5- Demonstra ter conhecimentos e habilidades para elaboração de documentos oficiais (pareceres, relatórios, memorandos, ofícios, declarações, certidões etc.) buscando a aplicação da legislação vigente.				
	6- Conhece e se compromete com todos os processos e rotinas de trabalho, demonstrando disponibilidade para prestar esclarecimentos sempre que solicitado.				
	7- Capacita-se e mantém-se atualizado, conhecendo a legislação federal, estadual, municipal referente à área educacional.				
	8- Possui agilidade na resolução de problemas de sua competência, conseguindo melhorar a qualidade dos serviços prestados e inovar em relação aos hábitos rotineiros.				
	9- Tem iniciativa própria, com relação ao uso de recursos pedagógicos e/ou tecnológicos, para alcançar os objetivos propostos.				
	10- Domina e atualiza-se quanto aos conhecimentos necessários para o exercício da função.				
	TOTAL DE PONTOS				

Avaliador
Nos critérios em que se considera que o servidor não está desempenhando satisfatoriamente a função, que sugestões e contribuições você ofereceu e/ou oferece para melhorar o desempenho do servidor?
Data:_____Avaliador:_____Matrícula:_____

Servidor
Concorda com a Avaliação? Sim () Não () Se não concordar, Justifique.
Data:_____Servidor:_____Matrícula:_____

Comissão de Avaliação

Titular da Pasta:_____

Chefe Mediato: _____

Chefe Imediato:_____

Professor:_____

ANEXO VII - 2

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – SEMED		ANO: 2022
Matrícula:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SUPERVISOR	
Nome do Avaliado:		
Escolaridade:	Formação:	
Turmas vinculadas:		
Gestor da unidade de lotação:		
Data da Avaliação:		

E	Excelente	2,5	R	Regular	0,75
B	Bom	1,5	I	Insuficiente	0,25

Critérios Avaliados	Desempenho	Pontos E	B	R	I
ualidade, e equipe e	1-É comprometido com os Programas e Projetos que a SEMED oferece às instituições de ensino com objetivo de subsidiá-los em suas execuções.				
	2-Organiza e divide adequadamente seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para realizar suas atividades.				
Habilidades pedagógicas, assiduidade, pontu responsabilidade, disciplina, colaboração com organização.	3-Atende as exigências do setor, quando lhe é atribuída uma responsabilidade.				
	4-Percebe a importância de sua função na estrutura de funcionamento da SEMED, comprometendo-se com seu trabalho, sendo responsável pelo que faz.				
	5-Contribui para interação das equipes de trabalho, atuando como articulador nas atividades realizadas nos diferentes setores da instituição.				
	6-Comparece e permanece no local do trabalho, cumprindo rigorosamente o horário e a carga horária definida para função que exerce.				
	7-Ausenta-se do local de trabalho com a prévia autorização do chefe imediato.				
	8-Busca aperfeiçoamento contínuo para desenvolver as atividades sob sua responsabilidade, aplicando os conhecimentos adquiridos.				
	9-Compromete-se com a qualidade do trabalho, assumindo o papel de solucionador de problemas.				
	10-Assume decisões dentro de seus limites, não comprometendo o andamento do trabalho, nem gerando constrangimento entre os colegas.				
	TOTAL DE PONTOS				

Avaliador
Nos critérios em que se considera que o servidor não está desempenhando satisfatoriamente a função, que sugestões e contribuições você ofereceu e/ou oferece para melhorar o desempenho do servidor?
Data:_____Avaliador:_____Matrícula:_____

Servidor
Concorda com a Avaliação? Sim () Não () Se não concordar, Justifique.
Data:_____Servidor:_____Matrícula:_____

Comissão de Avaliação

Titular da Pasta:_____

Chefe Mediato:_____

Chefe Imediato_____

Professor:_____

ANEXO VIII - 1

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO – SEMED		ANO: 2022
Matrícula:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS	
Nome do Avaliado:		
Escolaridade:	Formação:	
Turmas vinculadas:		
Gestor da unidade de lotação:		
Data da Avaliação:		

E	Excelente	3,0	R	Regular	1,0
B	Bom	1,5	I	Insuficiente	0,5

Critérios Avaliados	Conhecimento	Pontos E	B	R	I
Habilidades Pedagógicas/ Produtividade	1- Desenvolve o trabalho de acordo com a missão e visão da instituição, visando atingir os objetivos e metas propostas.				
	2- Cumpre com responsabilidade suas atribuições e atende aos princípios básicos da administração pública.				
	3- Participa de grupos de estudos, reuniões, cursos, eventos, palestras e socializa os conhecimentos adquiridos para o aprimoramento da rotina do trabalho.				
	4- Atende as exigências do setor, com eficiência, quando lhe é atribuída uma responsabilidade.				
	5- Demonstra ter conhecimentos e habilidades para elaboração de documentos oficiais (pareceres, relatórios, memorandos, ofícios, declarações, certidões etc.) buscando a aplicação da legislação vigente.				
	6- Conhece e se compromete com todos os processos e rotinas de trabalho, demonstrando disponibilidade para prestar esclarecimentos sempre que solicitado.				
	7- Capacita-se e mantém-se atualizado, conhecendo a legislação federal, estadual, municipal referente à área educacional.				
	8- Possui agilidade na resolução de problemas de sua competência, conseguindo melhorar a qualidade dos serviços prestados e inovar em relação aos hábitos rotineiros.				
	9- Tem iniciativa própria, com relação ao uso de recursos pedagógicos e/ou tecnológicos, para alcançar os objetivos propostos.				
	10- Domina e atualiza-se quanto aos conhecimentos necessários para o exercício da função.				
	TOTAL DE PONTOS				

Avaliador
Nos critérios em que se considera que o servidor não está desempenhando satisfatoriamente a função, que sugestões e contribuições você ofereceu e/ou oferece para melhorar o desempenho do servidor?

Data:_____Avaliador:_____Matrícula:_____

Servidor
Concorda com a Avaliação? Sim () Não () Se não concordar, Justifique.

Data:_____Servidor:_____Matrícula:_____

Comissão de Avaliação

Titular da Pasta:_____

Chefe Mediato: _____

Chefe Imediato:_____

Recursos Humanos:_____

ANEXO VIII - 2

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – SEMED		ANO: 2022
Matrícula:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS	
Nome do Avaliado:		
Escolaridade:	Formação:	
Turmas vinculadas:		
Gestor da unidade de lotação:		
Data da Avaliação:		

E	Excelente	2,5	R	Regular	0,75
B	Bom	1,5	I	Insuficiente	0,25

Critérios Avaliados	Desempenho	Pontos			
		E	B	R	I
Habilidades pedagógicas, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, disciplina, colaboração com equipe e organização.	1-É comprometido com os Programas e Projetos que a SEMED oferece às instituições de ensino com objetivo de subsidiá-los em suas execuções.				
	2-Organiza e divide adequadamente seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para realizar suas atividades.				
	3-Atende as exigências do setor, quando lhe é atribuída uma responsabilidade.				
	4-Percebe a importância de sua função na estrutura de funcionamento da SEMED, comprometendo-se com seu trabalho, sendo responsável pelo que faz.				
	5-Contribui para interação das equipes de trabalho, atuando como articulador nas atividades realizadas nos diferentes setores da instituição.				
	6-Comparece e permanece no local do trabalho, cumprindo rigorosamente o horário e a carga horária definida para função que exerce.				
	7-Ausenta-se do local de trabalho com a prévia autorização do chefe imediato.				
	8-Busca aperfeiçoamento contínuo para desenvolver as atividades sob sua responsabilidade, aplicando os conhecimentos adquiridos.				
	9-Compromete-se com a qualidade do trabalho, assumindo o papel de solucionador de problemas.				
	10-Assume decisões dentro de seus limites, não comprometendo o andamento do trabalho, nem gerando constrangimento entre os colegas.				
	TOTAL DE PONTOS				

Avaliador
Nos critérios em que se considera que o servidor não está desempenhando satisfatoriamente a função, que sugestões e contribuições você ofereceu e/ou oferece para melhorar o desempenho do servidor?

Data:_____Avaliador:_____Matrícula:_____

Servidor
Concorda com a Avaliação? Sim () Não () Se não concordar, Justifique.

Data:_____Servidor:_____Matrícula:_____

Comissão de Avaliação

Titular da Pasta:_____

Chefe Mediato: _____

Chefe Imediato:_____

Recursos Humanos:_____

ANEXO IX

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
ANO BASE/2022

TABELA PARA PONTUAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO

Nome: _____

Escola:_____

CRITÉRIOS / ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	
1. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
Participação em cursos promovidos pela Prefeitura Municipal ou outros autorizados pelo Sistema de Ensino, com o total de 80 horas, alcançados em jornada única ou pelo somatório de dois ou mais, com carga horária mínima de 20 horas e que não seja objeto de outra promoção.	MÁXIMA	ADQUIRIDA
	03	
Participação em Congressos, Seminários e Encontros, na área da Educação, no máximo de dois por ano.	02	
Participação na Formação Continuada em serviço promovida pela SEMED, com carga horária mínima de 80 horas.	10	
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO		
Atuação como ministrante em cursos promovidos pela Prefeitura Municipal, com carga horária mínima de 20 horas, ao máximo de 02 por ano.	02	
Desenvolvimento de projetos ou experiências inovadoras na área da Educação, no máximo dois por ano.	03	
Publicações consideradas de relevância para a Educação, em jornais ou revistas de reconhecido valor, ao máximo de 03 publicações por ano.	01	
Participação em comissões ou grupos de trabalho, mediante designação, por ato da autoridade competente, no máximo de 02 por ano.	02	
Participação como membro em órgãos colegiados, mediante designação por ato da autoridade competente.	01	
Dedicação exclusiva ao cargo no Sistema Municipal de Ensino nos termos do art. 16, parágrafo único, do PCCS.	04	
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Outros cursos de graduação, em nível de licenciatura curta ou plena, ou de pós-graduação na área da Educação, que não constituam objeto de promoção vertical.	02	
TOTAL	30	

Assinatura da Comissão de Gestão do PCCS

ANEXO X

Tabela para pontuação por tempo de exercício em docência

Homem	
Pontuação	Anos
01	03 a 05
02	05 a 07
03	07 a 09
04	09 a 11
05	11 a 12
06	13 a 14
07	15 a 16
08	17 a 18
09	19 a 20
10	21 a 22
11	22 a 23
12	24 a 25
13	26 a 27
14	28 a 29
15	30 a 31
16	32 a 33
17	34 a 35

Mulher	
Pontuação	Anos
01	0 a 4,5
02	4,5 a 06
03	06 a 7,5
04	7,5 a 09
05	09 a 10,5
06	10,5 a 12
07	12 a 13,5
08	13,5 a 15
09	15 a 16,5
10	16,5 a 17
11	17 a 18,5
12	18,5 a 19
13	19 a 20,5
14	20,5 a 23
15	23 a 25
16	26 a 28
17	29 a 30

PORTARIA/SEMED Nº 112/2023

ARAGUAÍNA-TO, 13 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 06/2021, de 01/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 36 a 38 da Lei Municipal nº 3.192 de 16 de dezembro de 2020 e suas alterações, que trata da autonomia da gestão financeira dos estabelecimentos de ensino e da transferência de recursos financeiros às unidades escolares municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, através da Unidade Executora, que deverá ser gasto conforme preconizado na lei supracitada.

Nº	Nome da Unidade Executora	Valor Total R$
01	Associação de Apoio de Pais e Mestres do Educandário Espírita Francisco Thiesen	R$ 11.000,00
	Total Geral R$	R$ 11.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano 2023.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação

ERRATA

CONSIDERANDO A PORTARIA/SEMED Nº 256/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, publicado no Diário Oficial nº 2.684 – QUARTA-FEIRA, 07 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o erro de digitação na portaria supracitada a necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CREDENCIAR, AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO E RECONHECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E VALIDAÇÃO DE ESTUDOS DOS ANOS DE 1999 A 2022, sendo, (Maternal 02 anos, Jardim I 03 anos, Jardim II 04 anos e Jardim III 05 anos), ofertados pelo IEPAR – Instituto Educacional e Politécnico de Araguaína.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 07 dias do mês de agosto de 2022.

LEIA-SE:

Art. 1º - CREDENCIAR, AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO E RECONHECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E VALIDAÇÃO DE ESTUDOS DOS ANOS DE 1999 A 2022, e RENOVAR por um período de 05 (cinco) anos a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escola, sendo, (Maternal 02 anos, Jardim I 03 anos, Jardim II 04 anos e Jardim III 05 anos), ofertados pelo IEPAR – Instituto Educacional e Politécnico de Araguaína.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2023.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

Araguaína – Estado do Tocantins, 12 de junho de 2023 .

PUBLIQUE-SE.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2022

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA 099/SMF, EM 14 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, Pela Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017 e pela Portaria 001/2021;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008;

RESOLVO:

Art. 1º NOMEAR o servidor TIAGO FERREIRA ALVES, inscrito sob o CPF: 027.***.**-79 como AGENTE DE DESENVOLVIMENTO no Município de Araguaína-TO;

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável na fomentação do desenvolvimento local em parceria com a sociedade e o SEBRAE, que tem como objetivo a promoção, regulamentação e implementação da Lei Geral de Micro e Pequena Empresa – Lei Complementar nº 123/2006 e 128/2008.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I – Fomentar a participação de MEI´S, ME's e EPP's nas aquisições municipais;
II –Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa;
III –Identificar as lideranças locais nos setores públicos e privado e lideranças comunitárias que possam agir em conjunto com os agentes na realização do trabalho;
IV –Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
V –Manter diálogos constantes com o grupo de trabalho, lideranças identificadas e micros e pequenos empresários do município;
VI –Manter relatórios de todas as atividades realizadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

PORTARIA 0100/SMF, EM 14 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, Pela Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017 e pela Portaria 001/2021;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008;

RESOLVO:

Art. 1º NOMEAR o servidor FABIO FIOROTTO ASTOLFI, inscrito sob o CPF: 251.***.**-75 como AGENTE DE DESENVOLVIMENTO no Município de Araguaína-TO;

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável na fomentação do desenvolvimento local em parceria com a sociedade e o SEBRAE, que tem como objetivo a promoção, regulamentação e implementação da Lei Geral de Micro e Pequena Empresa – Lei Complementar nº 123/2006 e 128/2008.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
I – Fomentar a participação de MEI´S, ME's e EPP's nas aquisições municipais;
II –Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa;
III –Identificar as lideranças locais nos setores públicos e privado e lideranças comunitárias que possam agir em conjunto com os agentes na realização do trabalho;
IV –Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
V –Manter diálogos constantes com o grupo de trabalho, lideranças identificadas e micros e pequenos empresários do município;
VI –Manter relatórios de todas as atividades realizadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

Processo nº: 2021005158
Interessado(a): Sheyla Marcia Dias Lima
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

DESPACHO Nº 651 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 61090, 61091, 61621, 61639, 61640;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 000165/2022, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 629/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

a)RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, atinentes aos exercícios de 2011 e 2012, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva e/ou suspensiva;

b)NÃO RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa De Coleta e Remoção de Lixo, relativo ao(s) exercício(s) de 2013 a 2015, ante a confirmação da ocorrência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de junho de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023002495
Interessado(a): Veronilia Vidal Pereira
Assunto: Isenção – IPTU e TAXA DE LIXO

DESPACHO Nº 652 / GAB – 2023

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social nº 087/2023 e nos Pareceres nº 630/2023 e 631/2023;

RESOLVO

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de:

a)RECONHECER a ISENÇÃO do IPTU e DA TAXA DE LIXO pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 56360, referente ao(s) exercício(os) fiscal(is) de 2023, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.
b)NÃO RECONHECER a ISENÇÃO do IPTU e DA TAXA DE LIXO pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 56360, referente ao(s) exercício(os) fiscal(is) de 2021 e 2022, ante o não preenchimento dos requisitos legais necessários à concessão da isenção, em especial o requisito disposto no Art. 20, §1º, III e IV, c/c §2º, III, da Lei Complementar 008/2013 e no Art. 464, §1º, III e IV, c/c §2º, III da Lei Complementar 058/2017.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA TECNOLOGIA e INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de junho de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022014016
Interessado(a): Cleiton Silva de Oliveira
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 653 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 105395;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 00046/2022, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 632/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

NÃO RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2014 a 2017, ante a confirmação da ocorrência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de junho de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022014330
Interessado: José Alves da Costa
Assunto: Alteração Cadastral e Cancelamento de Cobrança

DESPACHO Nº 655 / GAB – 2023

Tendo em vista toda a documentação acostada ao presente procedimento administrativo;

Considerando o disposto no Parecer Técnico-Administrativo nº 0746/2023, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 618/2023, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:
DETERMINAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel nº 31703, bem como o cancelamento de toda e qualquer cobrança realizada tendo como polo passivo o Sr. JOSÉ ALVES DA COSTA inscrito no CPF nº 186.712.***-**, desde que devidamente correlacionada ao imóvel, assim como aos protestos extrajudiciais e/ou processos judiciais, em especial a Ação de Execução Fiscal nº 001712353-2019.8.27.2706 (CDA nº 20190001994) 0001182-92.2021.8.27.2706 (CDA nº 20200035226); 0005659-27.2022.8.27.2706 (CDA nº 20210078292) e 0002776-73.2023.8.27.2706 (CDA nº 20220078952), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de junho de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022020294
Interessado: Antônio Filho Rosa de Meneses
Assunto: Alteração Cadastral e Cancelamento de Cobrança

DESPACHO Nº 656 / GAB – 2023

Tendo em vista toda a documentação acostada ao presente procedimento administrativo;

Considerando o disposto no Parecer Técnico-Administrativo nº 0448/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 619/2023, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

DETERMINAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel nº 60147, bem como o cancelamento de toda e qualquer cobrança realizada tendo como polo passivo o Sr. JULIANO ANTÔNIO DE ARAUJO GODINHO inscrito no CPF nº 836.738.***-**, desde que devidamente correlacionada ao imóvel, assim como aos protestos extrajudiciais e/ou processos judiciais, em especial a Ação de Execução Fiscal nº 0024299-49.2020.8.27.2706 (CDA nº 20200050566) e 0021602-84.2022.8.27.2706 (CDA nº 20220062411), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de junho de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023008948
Interessado: Jacimeire Carvalho Silva Maciel
Assunto: Alteração Cadastral e Cancelamento de Cobrança

DESPACHO Nº 657 / GAB – 2023

Tendo em vista toda a documentação acostada ao presente procedimento administrativo;

Considerando o disposto no Parecer Técnico-Administrativo nº 673/2023, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 620/2023, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

DETERMINAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel nº 28382, bem como o cancelamento de toda e qualquer cobrança realizada tendo como polo passivo o(a) Sr(a). JACIMEIRE CARVALHO SILVA MACIEL inscrito no CPF nº 695.612.***-**, desde que devidamente correlacionada ao imóvel, assim como aos protestos extrajudiciais e/ou processos judiciais, em especial a Ação de Execução Fiscal nº 0023920-40.2022.8.27.2706 (CDA nº 20220070372), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de junho de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023010263
Interessado(a): Maurilio De Jesus Borges Silva
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO Nº 658 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 11536;

Considerando o disposto no Despacho nº 221/2023, que localizou execução fiscal extinta;

Considerando a confecção do Parecer nº 621/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao(s) exercício(s) de 2000 a 2005, 2007 e 2009 a 2013, ante a confirmação de inexistência de nova causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de junho de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023011690
Interessado(a): Genival de Oliveira Cruz
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO Nº 659 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o(s) imóvel(is) de inscrição nº 61560;

Considerando o disposto no Despacho nº 253/2023, que não localizou execução fiscal;

Considerando a confecção do Parecer nº 626/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao(s) exercício(s) de 2010 a 2012, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de junho de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021013025
Interessado(a): Junta Executiva da C.B.T
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 660/ GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente(s) sob o(s) imóvel(eis) de inscrição nº 35241 e 35242;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 000282/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 627/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2005 a 2015, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo dever ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de junho de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2018026399
Interessado(a): João Francisco da Silva
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO Nº 661 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 7830;

Considerando o disposto no Despacho nº 194/2022, emitido pelo departamento de Contencioso Fiscal;

Considerando a confecção do Parecer nº 642/2023, cuja opinião foi pelo deferimento ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao(s) exercício(s) de 1992 a 2000 e 2007 a 2013, ante a confirmação de inexistência de nova causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de junho de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023002006
Interessado(a): Adarciley da Silva
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 662 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 7005;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 000281/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 648/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo relativo ao(s) exercício(s) de 2004 a 2017, ante a inexistência de causa suspensiva ou interruptiva, nos termos dos artigos 151 e 174 do Código Tributário Nacional, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de junho de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023012231
Interessado(a): União Centro Oeste Bras. Da Igreja Adventista do Sétimo Dia
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 663/ GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente(s) sob o(s) imóvel(eis) de inscrição nº 44089;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 000285/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 649/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2004 a 2018, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo dever á ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de junho de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 287/2023
PROCESSO SMF/DFT/437/2023

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	DDC BRASIL TRANSPORTE & DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP		
NOME FANTASIA	DDC LOGISTICA TRANSPORTE & DISTRIBUIÇÃO		
ENDEREÇO	RUA PERIMENTRAL BRASIL, Nº 1198, VILA COUTO MAGALHÃES		
CEP	77818-340	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	18.770.902/0001-72	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	33.005

INTIMAÇÃO

Na data indicada, foram iniciados os trabalhos de fiscalização no estabelecimento acima caracterizado. Este procedimento suspende qualquer benefício relacionado com espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias.
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

- Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte por meio do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de nº 2023006699 de 24/03/2023, protocolo SIMPLIFICA Nº TOP2305299130 de 16/03/2023.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros;
2. Relação de notas fiscais de prestação de serviços emitidas;
3. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;
4. DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.
5. Agenda de cartão de crédito (extrato da instituição financeira ou congênere).
6. Contratos de Prestação de Serviços;
7. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio;
8. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas;
9. Indicar endereço físico e eletrônico para recebimento de correspondências.

Período: 01/01/2018 A 16/03/2023
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, n° 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para manoel.ricarte@araguaina.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 437/2023"

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.
§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.
§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.
§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.
§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 2021011405
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA
CONTRATADO: MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI-EPP
OBJETO: Serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, calçadas com acessibilidade, iluminação pública e sinalização viária da Av. Campos Elísios, no Município de Araguaína-TO.
DOTAÇÃO: F.P: 15.452.2011.1100 - E.D: 44.90.51 – Ficha 20230743 e 20230740 - Fonte de Contrapartida: 15000000010000 e Fonte de Repasse: 17540000000000 e F.P. 17.512.2011.1391 – E.D 4.4.90.51 – Ficha 20230778 e 20230775 - Fonte de Contrapartida: 15000000010000 e Fonte de Repasse: 17540000000000.
VALOR GLOBAL: R$ 1.744.202,14 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dois reais e quatorze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023.
VIGÊNCIA: 07/06/2023 a 30/07/2023.
EXECUÇÃO: 07/06/2023 a 30/07/2023
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA.

Araguaína/TO, 05 de junho de 2023.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 052/2023
Processo nº 2023011628,
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
Objeto: Aquisição de Insumos Médicos Hospitalares, através de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços do tipo Menor Preço por Item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento a SUPAB, SUPVISA e SUPAE
Valor estimado total: R$ 99.385,09 (noventa e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e nove centavos
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data da Assinatura: 06/06/2023
Vigência: 06/06/2023 a 05/06/2024
Dotação:

Ação Orçamentária	PROPORCIONAR SERVIÇOS VETERINÁRIOS A ANIMAIS DE COMPANHIA
Funcional Programática	10.305.0185.2617
Fonte	15001002000040
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230614
Ação Orçamentária	GESTÃO DO INCENTIVO DE CAPITAÇÃO PONDERADA DA APS
Funcional Programática	10.301.0167.2599
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.32
Ficha	20230080
Ação Orçamentária	GESTÃO DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA APS
Funcional Programática	10.301.0169.2601
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230145
Ação Orçamentária	GESTÃO DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA APS
Funcional Programática	10.301.0169.2601
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.32
Ficha	20230148
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRTÉGICAS À SAÚDE
Funcional Programática	10.301.0170.2602
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230185
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRTÉGICAS À SAÚDE
Funcional Programática	10.301.0170.2602
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.32
Ficha	20230185
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRTÉGICAS À SAÚDE
Funcional Programática	10.301.0170.2602
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.32
Ficha	20230190
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAMU
Funcional Programática	10.302.0175.2607
Fonte	15001002000040
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230319
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAMU
Funcional Programática	10.302.0175.2607
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230321
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAMU
Funcional Programática	10.302.0175.2607
Fonte	16003110000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20231767
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAMU
Funcional Programática	10.302.0175.2607
Fonte	16210000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230322
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR
Funcional Programática	10.302.0175.2609
Fonte	150010020000040
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230420
Ação Orçamentária	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR
Funcional Programática	10.302.0175.2609
Fonte	16003110000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20231764
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA
Funcional Programática	10.302.0176.2608

Fonte	15001002000040
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230361

Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA
Funcional Programática	10.302.0176.2608
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230363

Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA
Funcional Programática	10.302.0176.2608
Fonte	16003110000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230364
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA
Funcional Programática	10.302.0176.2608
Fonte	16210000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230366
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Funcional Programática	10.302.0172.2604
Fonte	15001002000040
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230256
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Funcional Programática	10.302.0172.2604
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230258
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Funcional Programática	10.302.0172.2604
Fonte	16003110000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20231761

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 06 de junho de 2023.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2023
Processo nº 2023011709
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CCN COM. DE
MAT HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de Insumos Médicos Hospitalares, através de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços do tipo Menor Preço por Item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento a SUPAB, SUPVISA e SUPAE
Valor estimado total: R$ 61.092,50 (Sessenta e um mil noventa e dois reais e cinquenta centavos)
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data da Assinatura: 07/06/2023
Vigência: 06/06/2023 a 05/06/2024
Dotação:

Ação Orçamentária	PROPORCIONAR SERVIÇOS VETERINÁRIOS A ANIMAIS DE COMPANHIA
Funcional Programática	10.305.0185.2617
Fonte	15001002000040
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230614
Ação Orçamentária	GESTÃO DO INCENTIVO DE CAPITAÇÃO PONDERADA DA APS
Funcional Programática	10.301.0167.2599
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.32
Ficha	20230080
Ação Orçamentária	GESTÃO DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA APS
Funcional Programática	10.301.0169.2601
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230145
Ação Orçamentária	GESTÃO DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA APS
Funcional Programática	10.301.0169.2601
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.32
Ficha	20230148
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRTÉGICAS À SAÚDE
Funcional Programática	10.301.0170.2602
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230185
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRTÉGICAS À SAÚDE
Funcional Programática	10.301.0170.2602
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.32
Ficha	20230185
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRTÉGICAS À SAÚDE
Funcional Programática	10.301.0170.2602
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.32
Ficha	20230190
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAMU
Funcional Programática	10.302.0175.2607
Fonte	15001002000040
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230319
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAMU
Funcional Programática	10.302.0175.2607
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230321
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAMU
Funcional Programática	10.302.0175.2607
Fonte	16003110000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20231767
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAMU
Funcional Programática	10.302.0175.2607
Fonte	16210000000000
Elemento de Despesa	33.90.30

Ficha	20230322
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR
Funcional Programática	10.302.0175.2609
Fonte	150010020000040
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230420
Ação Orçamentária	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR
Funcional Programática	10.302.0175.2609
Fonte	16003110000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20231764

Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA
Funcional Programática	10.302.0176.2608
Fonte	15001002000040
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230361

Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA
Funcional Programática	10.302.0176.2608
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230363

Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA
Funcional Programática	10.302.0176.2608
Fonte	16003110000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230364
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA
Funcional Programática	10.302.0176.2608
Fonte	16210000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230366
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Funcional Programática	10.302.0172.2604
Fonte	15001002000040
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230256
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Funcional Programática	10.302.0172.2604
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230258
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Funcional Programática	10.302.0172.2604
Fonte	16003110000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20231761

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 13 de junho de 2023.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/2023
Processo nº 2023011793
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
Objeto: Aquisição de Insumos Médicos Hospitalares, através de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços do tipo Menor Preço por Item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento a SUPAB, SUPVISA e SUPAE
Valor estimado total: R$ 88.957,50 (oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data da Assinatura: 13/06/2023
Vigência: 06/06/2023 a 05/06/2024
Dotação:

Ação Orçamentária	PROPORCIONAR SERVIÇOS VETERINÁRIOS A ANIMAIS DE COMPANHIA
Funcional Programática	10.305.0185.2617
Fonte	15001002000040
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230614
Ação Orçamentária	GESTÃO DO INCENTIVO DE CAPITAÇÃO PONDERADA DA APS
Funcional Programática	10.301.0167.2599
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.32
Ficha	20230080
Ação Orçamentária	GESTÃO DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA APS
Funcional Programática	10.301.0169.2601
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230145
Ação Orçamentária	GESTÃO DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA APS
Funcional Programática	10.301.0169.2601
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.32
Ficha	20230148
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRTÉGICAS À SAÚDE
Funcional Programática	10.301.0170.2602
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230185
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRTÉGICAS À SAÚDE
Funcional Programática	10.301.0170.2602
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.32
Ficha	20230185
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRTÉGICAS À SAÚDE
Funcional Programática	10.301.0170.2602
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.32
Ficha	20230190
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAMU
Funcional Programática	10.302.0175.2607
Fonte	15001002000040
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230319
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAMU
Funcional Programática	10.302.0175.2607

Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230321
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAMU
Funcional Programática	10.302.0175.2607
Fonte	16003110000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20231767
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAMU
Funcional Programática	10.302.0175.2607
Fonte	16210000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230322
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR
Funcional Programática	10.302.0175.2609
Fonte	150010020000040
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230420
Ação Orçamentária	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR
Funcional Programática	10.302.0175.2609
Fonte	16003110000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20231764

Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA
Funcional Programática	10.302.0176.2608
Fonte	15001002000040
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230361

Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA
Funcional Programática	10.302.0176.2608
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230363

Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA
Funcional Programática	10.302.0176.2608
Fonte	16003110000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230364
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA
Funcional Programática	10.302.0176.2608
Fonte	16210000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230366
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Funcional Programática	10.302.0172.2604
Fonte	15001002000040
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230256
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Funcional Programática	10.302.0172.2604
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230258

Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Funcional Programática	10.302.0172.2604
Fonte	16003110000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20231761

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 13 de junho de 2023.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2023
Processo nº 2023011674
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
Objeto: Aquisição de Insumos Médicos Hospitalares, através de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços do tipo Menor Preço por Item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento a SUPAB, SUPVISA e SUPAE
Valor estimado total: e R$ 134.194,08 (Centro e trinta e quatro mil centros e noventa e quatro reais e oito centavos)
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data da Assinatura: 13/06/2023
Vigência: 06/06/2023 a 05/06/2024
Dotação:

Ação Orçamentária	PROPORCIONAR SERVIÇOS VETERINÁRIOS A ANIMAIS DE COMPANHIA
Funcional Programática	10.305.0185.2617
Fonte	15001002000040
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230614
Ação Orçamentária	GESTÃO DO INCENTIVO DE CAPITAÇÃO PONDERADA DA APS
Funcional Programática	10.301.0167.2599
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.32
Ficha	20230080
Ação Orçamentária	GESTÃO DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA APS
Funcional Programática	10.301.0169.2601
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230145
Ação Orçamentária	GESTÃO DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA APS
Funcional Programática	10.301.0169.2601
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.32
Ficha	20230148
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRTÉGICAS À SAÚDE
Funcional Programática	10.301.0170.2602
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230185
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRTÉGICAS À SAÚDE
Funcional Programática	10.301.0170.2602
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.32
Ficha	20230185

Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRTÉGICAS À SAÚDE
Funcional Programática	10.301.0170.2602
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.32
Ficha	20230190
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAMU
Funcional Programática	10.302.0175.2607
Fonte	15001002000040
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230319
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAMU
Funcional Programática	10.302.0175.2607
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230321
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAMU
Funcional Programática	10.302.0175.2607
Fonte	16003110000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20231767
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAMU
Funcional Programática	10.302.0175.2607
Fonte	16210000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230322
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR
Funcional Programática	10.302.0175.2609
Fonte	150010020000040
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230420
Ação Orçamentária	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR
Funcional Programática	10.302.0175.2609
Fonte	16003110000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20231764

Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA
Funcional Programática	10.302.0176.2608
Fonte	15001002000040
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230361

Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA
Funcional Programática	10.302.0176.2608
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230363

Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA
Funcional Programática	10.302.0176.2608
Fonte	16003110000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230364
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA
Funcional Programática	10.302.0176.2608
Fonte	16210000000000

Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230366
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Funcional Programática	10.302.0172.2604
Fonte	15001002000040
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230256
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Funcional Programática	10.302.0172.2604
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20230258
Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Funcional Programática	10.302.0172.2604
Fonte	16003110000000
Elemento de Despesa	33.90.30
Ficha	20231761

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 14 de junho de 2023.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o extrato do 6º aditivo do Contrato de locação de imóvel nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.781 de 28 de abril de 2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
Vigência: 30/04/2023 à 29/04/2024

LEIA SE:
Vigência: 01/05/2023 à 30/04/2024

Art. 2º - Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína/TO, 13 de junho 2023.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

ASTT

PORTARIA/ASTT Nº 049 DE 14 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art.1º - Revogar a Portaria/ASTT Nº 055/2022 de 31 de agosto de 2022;

Art. 2º - Designar as servidoras JULIANY MORAES MARTINS, MATRÍCULA Nº 50707 e YASMIM VITÓRIA XAVIER, N° 55329, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2022019875.

Nº do Contrato	Locador
044/2022	DTD CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA – ASTT.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS
Presidente

SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS

CEI MUL. PROF. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA
ARAGUAÍNA- TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO , da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Profª Maria de Fátima Santos Oliveira, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.782- TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO o erro de digitação nos EXTRATOS DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 011/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Araguaína – TO, 14 de JUNHO de 2023

PUBLIQUE-SE

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. PROFª MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO , da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Profª Maria de Fátima Santos Oliveira, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.782- TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO o erro de digitação nos EXTRATOS DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 011/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Araguaína – TO, 14 de JUNHO de 2023

PUBLIQUE-SE

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. PROFª MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO , da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Profª Maria de Fátima Santos Oliveira, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.782- TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO o erro de digitação nos EXTRATOS DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 011/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Araguaína – TO, 14 de JUNHO de 2023

PUBLIQUE-SE

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. PROFª MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO , da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Profª Maria de Fátima Santos Oliveira, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.782- TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO o erro de digitação nos EXTRATOS DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 011/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Araguaína – TO, 14 de JUNHO de 2023

PUBLIQUE-SE

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. PROFª MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO , da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Profª Maria de Fátima Santos Oliveira, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.782- TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO o erro de digitação nos EXTRATOS DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 011/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Araguaína – TO, 14 de JUNHO de 2023

PUBLIQUE-SE

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. PROFª MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO , da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Profª Maria de Fátima Santos Oliveira, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.782- TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO o erro de digitação nos EXTRATOS DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 011/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Araguaína – TO, 14 de JUNHO de 2023

PUBLIQUE-SE

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. PROFª MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO , da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Profª Maria de Fátima Santos Oliveira, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.782- TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO o erro de digitação nos EXTRATOS DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 011/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Araguaína – TO, 14 de JUNHO de 2023

PUBLIQUE-SE

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. PROFª MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO , da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Profª Maria de Fátima Santos Oliveira, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.782- TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO o erro de digitação nos EXTRATOS DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 011/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Araguaína – TO, 14 de JUNHO de 2023

PUBLIQUE-SE

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. PROFª MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO , da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Profª Maria de Fátima Santos Oliveira, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.782- TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO o erro de digitação nos EXTRATOS DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 011/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Araguaína – TO, 14 de JUNHO de 2023

PUBLIQUE-SE

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. PROFª MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO , da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Profª Maria de Fátima Santos Oliveira, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.782- TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO o erro de digitação nos EXTRATOS DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 011/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Araguaína – TO, 14 de JUNHO de 2023

PUBLIQUE-SE

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. PROFª MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO , da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Profª Maria de Fátima Santos Oliveira, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.782- TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO o erro de digitação nos EXTRATOS DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 011/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Araguaína – TO, 14 de JUNHO de 2023

PUBLIQUE-SE

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. PROFª MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO , da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Profª Maria de Fátima Santos Oliveira, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.782- TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO o erro de digitação nos EXTRATOS DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 011/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Araguaína – TO, 14 de JUNHO de 2023

PUBLIQUE-SE

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. PROFª MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

CEI NOSSA SENHORA DOS MILAGRES
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO o extrato de aditivo de contrato da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Nossa Senhora dos Milagres, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.463, quinta-feira, dia 06 de janeiro de 2022.

Considerando o erro de digitação no extrato supracitado, do Processo 06/2021, 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021, em relação ao número do processo, há necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:

Onde se lê:
PROCESSO Nº 103/2021.

Leia-se:
PROCESSO Nº 06/2021.

Araguaína - TO, 14 de junho de 2023.

Publique-se

JAQUELINE SILVA DE SANTANA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS
ARAGUAÍNA-TO

PORTARIA Nº 004, DE 30 DE MAIO DE 2023.

AASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Adriana Conceição de Castro Vieira, matrícula nº 17960 e Jocelma Pereira de Brito, matrícula nº 24662, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 021/2023:

Nº do contrato	Empresa
006/2023	PLANETA ÁGUA ELETRODOMESTICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bebedouro dotado de sistema de refrigeração da Escola Municipal de Tempo Integral Joaquim Carlos Sabino dos Santos unidade escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Araguaína-TO, com entrega parcelada, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes deste instrumento.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS ao 14 (Quatorze) dias do mês de Junho do ano de 2023.

Renato dos Santos Correia
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 006/2023
PROCESSO Nº: 021/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Mul. De Tempo Integral Joaquim Carlos Sabino dos Santos
CONTRATADA: PLANETA ÁGUA ELETRODOMESTICOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de bebedouro dotado de sistema de refrigeração da Escola Municipal de Tempo Integral Joaquim Carlos Sabino dos Santos unidade escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Araguaína-TO, com entrega parcelada, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes deste instrumento.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de maio à 31 de dezembro de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 2.116,00 (Dois mil cento e dezesseis reais).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína -TO, 14 de junho de 2023.

Publique-se

RENATO DOS SANTOS CORREIA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 003, DE 30 DE MAIO DE 2023.

AASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Adriana Conceição de Castro Vieira,matrícula nº 17960 e Jocelma Pereira de Brito, matrícula nº 24662, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 020/2023:

Nº do contrato	Empresa
005/2023	M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg, visando atender as necessidades da Escola Municipal de Tempo Integral Joaquim Carlos Sabino dos Santos no município de Araguaína - TO, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes deste instrumento.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS ao 14 (Quatorze) dias do mês de Junho do ano de 2023.

Renato dos Santos Correia
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 005/2023
PROCESSO Nº: 020/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Mul. De Tempo Integral Joaquim Carlos Sabino dos Santos
CONTRATADA: M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg, visando atender as necessidades da Escola Municipal de Tempo Integral Joaquim Carlos Sabino dos Santos no município de Araguaína - TO, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes deste instrumento.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de maio à 31 de dezembro de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 9.098,60 (Nove mil e noventa e oito reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína -TO, 14 de junho de 2023.

Publique-se

RENATO DOS SANTOS CORREIA
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO, Associação Renascer Da Escola Municipal Professora Josefa Dias Da Silva, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.788 - QUARTA- FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação no EXTRATO DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 004/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023.

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Araguaína – TO, 14 de Junho de 2023

FRANCISCA KELLEY COELHO RODRIGUES ALENCAR
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO, Associação Renascer Da Escola Municipal Professora Josefa Dias Da Silva, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.788 - QUARTA- FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação no EXTRATO DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 004/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023.

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

Araguaína – TO, 14 de Junho de 2023

FRANCISCA KELLEY COELHO RODRIGUES ALENCAR
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO, Associação Renascer Da Escola Municipal Professora Josefa Dias Da Silva, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.788 - QUARTA- FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação no EXTRATO DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 004/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023.

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

Araguaína – TO, 14 de Junho de 2023

FRANCISCA KELLEY COELHO RODRIGUES ALENCAR
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO, Associação Renascer Da Escola Municipal Professora Josefa Dias Da Silva, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.788 - QUARTA- FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação no EXTRATO DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 004/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023.

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

Araguaína – TO, 14 de Junho de 2023

FRANCISCA KELLEY COELHO RODRIGUES ALENCAR
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO, Associação Renascer Da Escola Municipal Professora Josefa Dias Da Silva, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.788 - QUARTA- FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação no EXTRATO DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 004/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023.

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Araguaína – TO, 14 de Junho de 2023

FRANCISCA KELLEY COELHO RODRIGUES ALENCAR
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO, Associação Renascer Da Escola Municipal Professora Josefa Dias Da Silva, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.788 - QUARTA- FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação no EXTRATO DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 004/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023.

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

Araguaína – TO, 14 de Junho de 2023

FRANCISCA KELLEY COELHO RODRIGUES ALENCAR
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO, Associação Renascer Da Escola Municipal Professora Josefa Dias Da Silva, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.788 - QUARTA- FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação no EXTRATO DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 004/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023.

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Araguaína – TO, 14 de Junho de 2023

FRANCISCA KELLEY COELHO RODRIGUES ALENCAR
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO, Associação Renascer Da Escola Municipal Professora Josefa Dias Da Silva,

publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.788 - QUARTA- FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023.
CONSIDERANDO o erro de digitação no EXTRATO DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 004/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023.

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Araguaína – TO, 14 de Junho de 2023

FRANCISCA KELLEY COELHO RODRIGUES ALENCAR
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO, Associação Renascer Da Escola Municipal Professora Josefa Dias Da Silva, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.788 - QUARTA- FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação no EXTRATO DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 004/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023.

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Araguaína – TO, 14 de Junho de 2023

FRANCISCA KELLEY COELHO RODRIGUES ALENCAR
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO, Associação Renascer Da Escola Municipal Professora Josefa Dias Da Silva, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.788 - QUARTA- FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação no EXTRATO DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 004/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023.

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Araguaína – TO, 14 de Junho de 2023

FRANCISCA KELLEY COELHO RODRIGUES ALENCAR
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO, Associação Renascer Da Escola Municipal Professora Josefa Dias Da Silva, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.788 - QUARTA- FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação no EXTRATO DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 004/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023.

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Araguaína – TO, 14 de Junho de 2023

FRANCISCA KELLEY COELHO RODRIGUES ALENCAR
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DE CONTRATO, Associação Renascer Da Escola Municipal Professora Josefa Dias Da Silva, publicado no Diário Oficial do Município. Nº 2.788 - QUARTA- FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO o erro de digitação no EXTRATO DE CONTRATO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 004/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023.

ONDE SE LÊ:
ARAGUAÍNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

LEIA-SE:
ARAGUAÍNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Araguaína – TO, 14 de Junho de 2023

FRANCISCA KELLEY COELHO RODRIGUES ALENCAR
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA

NÚCLEO RURAL III
ARAGUAÍNA TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do Núcleo Rural III, das Escolas Municipais José Ribeiro dos Santos, Cândido Barreira, e Santos Dumont de Araguaína– TO, comunica aos interessados que realizará no dia 06/07/2023, as 08h (horário de Brasília), a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, tipo menor preço por item, Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços de Materiais de Expediente e Didático-Pedagógico, destinados as Escolas da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Núcleo Rural III (Escola Municipal José Ribeiro do Santos, Escola Municipal Cândido Barreira e Escola Municipal Santos Dumont) e Escolas Municipais das Associações participes de Araguaína-TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3415-3576- e/ou (63) 3411-5628 no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 13 dias de junho de 2023.

Cristiane Palmeira de Souza Barbosa
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Núcleo Rural III

NÚCLEO RURAL II
ARAGUAINA - TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO o Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.808, quarta-feira, dia 07 de junho de 2023.

Considerando o erro de digitação em relação ao número do Extrato de Contrato supramencionado, retifico-o nos seguintes moldes:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 007/2023.
CONTRATADO: E. F. FERREIRA-ME

Leia-se:
CONTRATO Nº 008/2023.
CONTRATADO: E. F. FERREIRA-ME

Araguaína - TO, 14 de junho de 2023.

Publique-se

Cristiane Palmeira de Souza Barbosa
Presidente da Associação de Apoio de Pais e
Mestres do Núcleo Rural II

ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA
ARAGUAINA - TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO o Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.808, quarta-feira, dia 07 de junho de 2023.

Considerando o erro de digitação em relação ao número do Extrato de Contrato supramencionado, retifico-o nos seguintes moldes:

Onde se lê:
PROCESSO Nº 008/2023.
CONTRATADO: E. F. FERREIRA-ME

Leia-se:
PROCESSO Nº 007/2023.
CONTRATADO: E. F. FERREIRA-ME

Araguaína - TO, 14 de junho de 2023.

Publique-se

Cristiane Palmeira de Souza Barbosa
Presidente da Associação de Apoio de Pais e
Mestres do Núcleo Rural II

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A RM COSTA ODONTOLOGIA LTDA, cadastrada sob o CNPJ 31.871.053/0001-01, com nome fantasia DENT CLEAN, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização – LAR para a atividade Odontológica, no seguinte endereço Rua Treze de Maio, nº 1501, Setor Central. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.